



SELIC – HPP

Folhas: _____
Responsável: AL
Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 167/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – “ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCD’s” – NUP 25000.018272/2018-24**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: EQUIPAMENTOS : ITEM I - BOMBA Á VACUO, ITEM II - CADEIRA ODONTOLOGICA E ITEM III – COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 40 L

MODALIDADE: PESQUISA DE PREÇOS

Ao 29º dia do mês de janeiro de 2024, às 15:50 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Pesquisa de Preços nº 167/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – “ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCD’s” – NUP 25000.018272/2018-24**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*.

1.3. Neste sentido, e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 167/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – “ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCD’s” – NUP 25000.018272/2018-24**

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – BOMBA Á VÁCUO

DESCRIPTIVO TÉCNICO:

- Biossegurança: Descarga direta no esgoto
- Alta resistência á corrosão: Construída em liga de bronze
- Redução de ruído: Abafador de série – reduz o nível de ruído gerado pelo equipamento
- Sistema de sucção de alta potência

CARACTERÍSTICAS

- Permite a instalação de dois consultórios em uso simultâneo
- Garante maior biossegurança durante o atendimento e controle de infecção no consultório, pela diminuição de aerossóis contaminados
- Aspira e drena todos os residuais do meio bucal diretamente para o esgoto, sem contato físico
- Otimização do tempo de trabalho e maior produtividade, pois o paciente vai menos a cuspideira
- Melhor desempenho nos tratamentos profiláticos e cirurgias buco-maxilares
- Conforto e comodidade para paciente e profissional
- Dispositivo de segurança que desliga o motor em caso de superaquecimento, deixando o equipamento queimar
- Projetado com materiais resistentes á corrosão, aumentado a vida útil dos componentes
- Selo mecânico de vedação: não permite a fuga d’água e resistente ao uso intensivo
- Abafador de série: reduz o nível de ruído gerado pelo equipamento
- Dotada de pés de borracha: provendo menor vibração e também contribuindo para o menor ruído
- Permite a regulação da potência de sucção conforme a necessidade (kit suctor BV*).

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

- Altura 397,6 mm
- Comprimento 316 mm
- Largura 246,4 mm
- Consumo de água 0,4l/min
- Potência nominal 110v/50Hz- 9,2 A; 220V/50Hz 4,6 A; 127V/60Hz – 8.6 A; 220V/60Hz 3,7 A
- Frequência 50/60 Hz
- Vácuo máximo 400mm/Hz



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 167/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – “ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCD’s” – NUP 25000.018272/2018-24**

- Peso Bruto 22 kg
- Peso líquido 20,3 Kg
- Tensão de alimentação 110/127/ 220V Bivolt – (Chave Seletora)

QUANTIDADE: 01 (UMA) UNIDADE

VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 2.900,00

VALOR TOTAL MÁXIMO PREVISTO: R\$ 2.900,00

ITEM II – CADEIRA ODONTOLÓGICA

Cadeira Odontológica Completa:

- Cadeira e unidade de água
- Equipos na versão Cart
- Refletor, com lâmpada LED

COMPLEMENTAÇÃO DO DESCRITIVO TÉCNICO:

Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante, base debrum antiderrapante, sem fixação no piso, o conjunto deve ter base ampla que permite a estabilidade do conjunto sem a necessidade de fixação da base, sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferecendo maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg, previsão de ligação integrada das utilidades sob a base da cadeira, otimizando espaços dentro do consultório.

Estofamento: Braço de apoio para paciente rebatível, pedal de comandos do tipo joystick, com três programações de trabalho com volta automática à posição zero; encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável, com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior, longitudinal, e sistema de trava por alavanca ambidestro; sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor de baixa tensão 24 volts, sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts, tensão de alimentação 127 ou 220 V 50/60 HZ.

Unidade de água: Unidade auxiliar odontológica com sensor digital acoplada a cadeira, rebatível juntamente com a cuspideira com angulação de 90° grau, com tubulação toda embutida sem mangueira corrugada exposta; cuba da cuspideira redonda, confeccionada em cerâmica esmaltada, com diâmetro em torno de 22 cm, removível, proporcionando uma perfeita desinfecção, corpo da unidade construído em ABS, com tratamento UV e estrutura construída em aço, com tratamento anticorrosivo. Corpo superior de unidade, com localização adequada para melhor posição de cuspir, priorizando a ergonomia, estrutura do conjunto construída em tubo de aço, com pintura lisa de alto brilho a base de epóxi, com tratamento fosforizado resistente a corrosão e materiais de limpeza, estrutura revestida em poliestireno de alto impacto com cantos arredondados, mangueiras arredondadas, leves e flexíveis, e engate rápido (conexão sem necessidade de ferramentas) Sistema de regulagem de vazão de água, permitindo ajuste fino do fluxo de água da bacia, ralo para retenção de sólidos. 02 (dois) sugadores, sendo 01 (um) VacPlus e 01 (um) de alta potência preparado para bomba á vácuo, ambos com acionamento



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 167/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – “ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCD’s” – NUP 25000.018272/2018-24

automático ou elétrico. O produto deve ser fabricado de acordo com a Resolução RDC 59 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Boas práticas de Fabricação e Controle – BPF.

Equipo: Produzido em ABS Injetado com a seguinte composição: Seringa Tríplice com um terminal spray para alta rotação um terminal sem spray para micromotor pneumático, pedal progressivo para acionamento das peças de mãos nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal, seringa tríplice: bico giratório, removível e autolavável.

Mangueiras: Arredondadas, leves e flexíveis.

Suporte das pontas: Com acionamento pneumático individual.

Tampo: Inox removível

Puxador: Bilateral

Comando PAD: Painel de comando PAD com acionamento das funções cadeira

Equipo Cart: Com rodízios, corpo construído em polietileno de alto impacto, com cantos arredondados. Estrutura construída em aço, com pintura lisa de alto brilho a base de epóxi, com tratamento fosforizando resistente a corrosão e materiais de limpeza. Com três pontas sendo: 1 ponta refrigerada para alta rotação, uma ponta refrigerada para baixa rotação, ambas com conexão tipo bord, dois furos e regulagem do spray através do anel, e uma seringa tríplice incorporada, com bico removível autolavável, o equipo deve estar preparado com suporte para receber uma quarta ponta. Seleção automática das pontas, através de válvulas pneumáticas individuais, possibilitando leveza em seu acionamento. Suporte das pontas individuais que pode estar integrado ou de encaixe no equipo construído em ABS automotivo de alto impacto. Mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis. Pedal progressivo de acionamento das pontas independente e separado do pedal da cadeira ou integrado a ele. Reservatórios, translúcidos, de fácil acesso, localizado na parte inferior da unidade auxiliar e pressurização automática, com capacidade mínima de 1000 ml. O acionamento da água da bacia possui temporizador que desligue a vazão de água e registro para regulagem de vazão. O acionamento da água da bacia deve ser comando no pé junto ao pedal da cadeira. Sem caixa de ligação e mangueira corrugada aparente, mangueiras e ligações embutidas na cadeira. Mesa com puxadores bilaterais ou central com linhas arredondadas e travamento pneumático.

Obs: Com ante refluxo e filtros necessários o produto deve ser fabricado de acordo com a resolução RDC 59 Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Boas Práticas de Fabricação e Controle – BPF.

Refrator Odontológico: com 3 LED e sensor digital de densidade de luminosidade, puxadores laterais em ABS destacável par autoclave. Refletor odontológico: em 3 Led. Refletor para uso odontológico com luz branca fria e ajuste gradual na intensidade por sensor digital, movimentos suaves. Cabeçote em material resistente, com giro livre, ausência de fios externos aparentes. Acionamento através de pedal de comando de cadeira odontológica, otimizando a biossegurança.



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 167/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – “ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCD’s” – NUP 25000.018272/2018-24

Intensidade de aproximadamente 8.000 lux à 35.000 lux (de acordo com ISO 9860). Puxadores bilaterais romovíveis e autolaváveis. Pega mão duplo de fácil manuseio, todos os movimentos de giro possuem batente para evitar rompimento dos cabos elétricos, espelho multifacetado com tratamento multicoating, gerando inúmeras fontes de luz, evitando sombras causadas por interposição. Protetor do espelho em material resistente transparente protegendo-o contra aerossóis. Braço e articulações em aço com movimentação vertical e horizontal com cantos arredondados, pintura lisa e de fácil limpeza e assepsia. O braço do refletor deve possuir batente para limitar os movimentos de giro, evitando o rompimento dos cabos. Pintura de alto brilho a base de epóxi, com tratamento fosforizado resistente a corrosão e materiais de limpeza. O produto deve ser fabricado de acordo com a resolução RDC 59 – Agência Nacional.

QUANTIDADE: 01 (UMA) UNIDADE

VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 18.000,00

VALOR TOTAL MÁXIMO PREVISTO: R\$ 18.000,00

ITEM III – COMPRESSOR ODONTOLÓGICO

Compressor Odontológico:

Equipamento que fornece ar comprimido de qualidade, com baixa emissão de ruídos. Seu funcionamento é de alta performance e atende até 4 cadeiras odontológicas. Além de ser fabricado com materiais de longa durabilidade, ele possui protetor térmico contra sobreaquecimento, não emite fumaça nem vapores e seu motor é isento de óleo.

Funcionalidades:

- Compacto e silencioso
- Baixo consumo de energia
- Motor isento de óleo ou emissão de fumaças, vapores e odores
- Manômetro de saída de ar, garantindo a pressão ideal de trabalho
- Regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água
- Registro para controle de vazão
- Registro para drenagens do acúmulo de água no reservatório
- Proteção contra superaquecimento
- Pintura interna antioxidante que garante maior durabilidade
- Fluxo de ar de 212 litros/min (equipamento de 40 litros)
- Fluxo de ar de 424 litros/min (equipamento de 65 litros)
- Tanque em pequenas dimensões para ocupar menos espaço
- Filtro que garante uma melhor qualidade do ar
- Protetor térmico contra sobreaquecimento

Informações Técnicas:

CARACTERÍSTICA: MODELO 40 LITROS MODELO 65 LITROS

Classificação segundo a norma IEC 60601-1: Proteção contra choque - elétrico – equipamento tipo BF e Classe II

Grau de proteção contra penetração nociva de água: IPX 0

Modelo de operação: Operação contínua



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 167/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – “ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCD’s” – NUP 25000.018272/2018-24**

Tensão de alimentação e frequência:

220V ~ ± 10% / 60Hz ou

220V ~ ± 10% / 50Hz ou

127V ~ ± 10% 60Hz.

Corrente Nominal:

127V ~: 7,3 A

127V ~ : 14,6 A

220V ~ : 5 A

220V ~ : 10 A

Potência geral e consumo de energia:

127V ~ : 830VA /0,83 KW/h

127V ~ : 1160 VA /1.66 KW/h

220V ~ : 1100 VA /1,1 KW/h

220V ~ : 2200 VA / 2,2 KW/h

Potência dos motores

127V ~ : 1 motor de 1,12 HP

127V ~ : 2 motores de 1,12 HP

220V ~ : 1 motor de 1,14 HP

220V ~ : 2 motores de 1,14 HP

Peso bruto:

45,8 kg

71,2 kg

Peso líquido:

30,6 kg

50,4 kg

Capacidade de consultórios

1 consultório

2 consultórios

Capacidade de reservatórios de ar

40 litros

65 litros

Nível de ruído (700 mm do equipamento)

65db

71db

Pressão mínima e máxima:

5,71 Kgf/cm² e 8,16 Kgf/cm²

5,71 Kgf/cm² e 8,16 Kgf/cm²

Fluxo de ar:

212 l/mim

424 l/mim

QUANTIDADE: 01 (UMA) UNIDADE

VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 1.900,00



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 167/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – “ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCD’s” – NUP 25000.018272/2018-24**

VALOR TOTAL MÁXIMO PREVISTO: R\$ 1.900,00
COMPLEMENTAÇÃO DO DESCRITIVO TÉCNICO
GARANTIA: O fornecedor deverá oferecer no mínimo 01 (um) ano de garantia a partir da data de entrega do equipamento.
REGISTRO ANVISA: Sim
ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O fornecedor deverá ter assistência técnica na cidade de Curitiba ou região com estoque mínimo de peças
MANUAL DE SERVIÇO / OPERAÇÃO: O fornecedor deverá fornecer manual em português, conforme registro ANVISA e todo o sistema deve atender a essas especificações
TREINAMENTO AO USUÁRIO: O fornecedor deverá realizar treinamento ao usuário de no mínimo 4 (quatro) horas, dividido em turnos e de acordo com a disponibilidade do setor.

Observação: Nos preços cotados, deverão estar INCLuíDOS todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com impostos, taxas, FRETE, seguros, e quais quer outros que incidam direta e indiretamente no fornecimento do objeto. NA PROPOSTA DEVE CONTER A DESCRIÇÃO TÃO SOMENTE DO VALOR UNITÁRIO E DO VALOR TOTAL DO ITEM.

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- VASPJ - contato@vaspj.com.br
- ALLIAGE - licitacao@alliage-global.com
- JVRP - jvrpequipamentos@gmail.com
- GNATUS - contato@gnatus.com.br
- ODONTOSTORE – comercial@odontostorebr.com.br
- ODONTOSULDENTAL - licitacao.odontosuldental@gmail.com
- ODONTOTECH - odonto.tec@terra.com.br
- EVORA – comercial@evora.ind.br

4 – DO ITEM I – BOMBA À VÁCUO

4.1. Das propostas apresentadas

4.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o item I PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 167/2023, apenas as empresas relacionada abaixo:

- REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ME (VASPJ)**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.841.010/0001-03, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais)** para fornecimento do respectivo item;





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 167/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – “ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCD’s” – NUP 25000.018272/2018-24**

- b) **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0009-00, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais)** para fornecimento do respectivo item;
- c) **JVRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.143.099/0001-53, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 4.600,00 (quatro mil seiscentos reais)** para fornecimento dos respectivo item;

5 – DA ANÁLISE TÉCNICA

5.1. Considerando que a empresa **REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ME (VASPJ)**, apresentou proposta com o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta apresentada por atender integralmente as especificações solicitadas.

6 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou a empresa habilitada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 167/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – “ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCD’s” – NUP 25000.018272/2018-24**

- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

6.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa foi considerada **HABILITADA** para o presente processo

7- DO ITEM II – CADEIRA ODONTOLÓGICA

7.1. Das propostas apresentadas

7.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o item II PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 167/2023, apenas as empresas relacionada abaixo:

- ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 55.979.736/0009-00, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 28.725,00 (vinte e oito mil setecentos e vinte e cinco reais)** para fornecimento do respectivo item;
- JVRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 38.143.099/0001-53, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)** para fornecimento do respectivo item;
- REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ME (VASPJ)**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.841.010/0001-03, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 29.638,00 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e oito reais)** para fornecimento do respectivo item;

8. DO CANCELAMENTO DO ITEM II - CADEIRA ODONTOLÓGICA

8.1. Embora tenhamos recebido 03 (três) propostas para o respectivo item após a fase de





SELIC – HPP

Folhas: _____
Responsável: AL
Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 167/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – “ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCD’s” – NUP 25000.018272/2018-24**

recebimento de propostas a área de responsabilidade técnica identificou a necessidade de revisão do descritivo técnico relacionado ao item para atendimento da demanda da área solicitante. Neste sentido, as propostas apresentadas foram desconsideradas e não se seguiu para as fases de análises técnica e documental e o **ITEM II restou CANCELADO.**

8.2 Considerando-se a necessidade de alteração/revisão de descritivo técnico, o respectivo item será adquirido através de novo processo, no qual as empresas proponentes e as demais serão convidadas e comunicadas sobre os novos termos e condições para participação e envio de proposta de preços atualizada.

9 - DO ITEM III – COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 40L

9.1. Das propostas apresentadas

9.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o item III PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 167/2023, apenas as empresas relacionada abaixo:

- a) **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 55.979.736/0009-00, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para fornecimento do respectivo item;
- b) **REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ME (VASPJ)**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.841.010/0001-03, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais)** para fornecimento do respectivo item;
- c) **JVRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 38.143.099/0001-53, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais)** para fornecimento do respectivo item;

9.2. Levando em consideração que a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO**





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 167/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – “ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCD’s” – NUP 25000.018272/2018-24**

ODONTOLÓGICA, apresentou proposta com o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

10. DA INABILITAÇÃO DOCUMENTAL

10.1. Diante da **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta apresentada, passou-se para a fase de análise dos documentos de habilitação do respectivo fornecedor. Foram concedidos três prazos distintos para envio de documentos, quais sejam: 04/12/2023, 12/12/2023, 21/12/2023, 04/01/2024 e 09/01/2024, porém o fornecedor não retornou em prazo hábil. Desta forma, a empresa foi **INABILITADA DOCUMENTALMENTE** em 11/01/2023, tendo sido notificada via e-mail da decisão que considerou a **AUSÊNCIA** de documentos obrigatórios.

10.2. Considerando o descrito, solicitamos ao departamento técnico a análise da segunda melhor proposta, apresentada pela empresa **REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ME (VASPJ)**, o qual se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

10.3 Após análise verificou-se que todos os documentos já haviam sido apresentados pela empresa **REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ME (VASPJ)** para fornecimento do item I e atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, a empresa foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM III**.

11. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE RENDIMENTOS

11.1. Considerando que o valor proposto ultrapassa em **R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais)** o valor máximo previsto em plano de aplicação, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** da gestora do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada.

12 – DO JULGAMENTO

12.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 167/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – “ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCD’s” – NUP 25000.018272/2018-24**

o fornecimento dos objetos descritos neste edital, **LOGROU VENCEDORA** da presente pesquisa de preços a empresa **REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ME (VASPJ)**.

13 – DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o objeto do presente processo em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da Ordem de compra.

13.2 As entregas ocorrerão totalmente às custas dos fornecedores e serão realizadas no seguinte endereço: Avenida Silva Jardim, nº 1632, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80240-020.

13.3. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para agendamento da entrega dos itens, via e-mail (ana.lirman@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

13.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em **até 28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

13.5 O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.

13.6 Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do mesmo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.7 O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 167/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – “ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCD’s” – NUP 25000.018272/2018-24**

13.8 A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.

13.9 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

13.10 Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

14 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

14.1. Os fornecedores participantes do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 167/2023 deverão zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da instituição para divulgação.

14.2 As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

15 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. A formalização da contratação será mediante assinatura de contrato e emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço dos fornecedores vencedores e as condições constantes nesta ata.

16 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL





SELIC – HPP

Folhas: _____
Responsável: AL
Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 167/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – “ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCD’s” – NUP 25000.018272/2018-24**

16.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Ana Lirman, na qualidade de Assistente de Licitações, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 29 de janeiro de 2024.

Ana Lirman
Assistente de Licitações

